



PORTARIA Nº 20, DE 17 DE JANEIRO DE 2023.

Portaria
Publicado no site da Prefeitura
Municipal
18/01/23
Secretaria Municipal de
Comunicação

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO PELO DESEMPENHO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **ELISMAR MALTA RIBEIRO**, Secretário Municipal de Educação de Santo Antônio do Descoberto – GO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e ainda;

CONSIDERANDO a obrigação de zelar pela transparência dos atos públicos;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.173 de 14 de dezembro de 2020, em seu artigo 6º, §12, que concede gratificação pelo desempenho da função de coordenador pedagógico;

RESOLVE:

Art. 1º - Normatizar, através deste ato, a concessão da gratificação pelo desempenho da função de Coordenador Pedagógico, nos moldes dos percentuais estipulados pela Lei Municipal 1173/2020, artigo 6º, §12, em favor dos servidores efetivos abaixo relacionados, pertencentes ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação.

NOME	PERCENTUAL DE GRATIFICAÇÃO	LOTAÇÃO
ANTÔNIO BALBINO SILVA	10%	EMEF ADAIR MARTINS PEREIRA
GUILHERMÍ GOMES RABELO	15%	EMEF AGOSTINHO LOPES CONDE
SILVIA CRISTINA DE OLIVEIRA MARQUES	10%	EMEF CHICO XAVIER

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO – GO, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e três.

Elismar Malta Ribeiro
ELISMAR MALTA RIBEIRO
Secretário Municipal de Educação
Dec.: 2.670/2022